



PORTARIA Nº 1.021/2011

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **JOÃO SILVERIO SANTOS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **JOÃO SILVERIO SANTOS**, portador do RG sob n.º 3.726.168-8-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 280.390.509-44, ocupante do cargo de Servente Geral, nomeado em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, nos termos do Processo n.º 7422/2011, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 022/93, o tempo de 1329 (Um mil trezentos e vinte e nove) dias, ou seja, 3 (três) anos, 7 (sete) mês(es) e 24 (vinte e quatro) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de agosto de 2011.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / Agosto / 2011
DE Nº 9251
UMUARAMA, 10 de 08 / 2011
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO